



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Ata nº 1.750 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dianópolis – TO

Endereço: Praça Francisco Liberato Póvoa, Nº 271, Centro, CEP: 77300-000

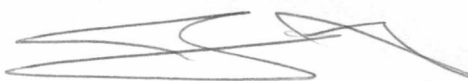
CNPJ: 02.535.379/0001-60

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2025, às 19:31min, sob a proteção de Deus e as presenças dos senhores vereadores: Ailton Rodrigues de Araújo, Genivaldo Ferreira dos Santos, Tiago Dias Cardoso, Hamurab Ribeiro Diniz, Weberly de Sousa Marques, Antônio Rodrigues Quirino, Ailton de Almeida Maciel, Edna de Jesus Vieira, Giullian Oliveira Carmo e Leandro de Sousa Guedes. Destacou os presentes, Solón Povoá, Jucelio, Pedro Diniz, Katia Úrçula, Valdileide Ramalho, Luíz Cláudio, Miguelão e Jonas Aires. O senhor presidente Jurimar José Trindade Junior declarou aberta a presente sessão. Leitura bíblica realizada pelo vereador Giullian Oliveira Carmo. Pequeno Expediente: Leitura da Moção de Aplausos Nº 17/2025 – O vereador que o presente subscreve, vem na forma regimental, após ouvir o douto plenário, apresentar sinceros aplausos à senhora Kátia Úrçula de Malheiro valente, pelo relevante serviço prestado à comunidade através de sua atuação voluntária como mascote do Proerd, levando mensagens de conscientização, esperança e apoio. Autoria: Vereador Antônio Rodrigues Quirino. Leitura da Indicação Nº 66/2025 - O Vereador que a presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, indicar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a realização de limpeza nas barragens já existentes e a construção de novas barragens nas comunidades de Umburana, Santa Luzia, Sítio Novo, Gibão, Boa Sorte, Veredão e Boa Nova. Autoria: Vereador Antônio Rodrigues Quirino. Leitura da Indicação Nº 67/2025 - A vereadora que o presente subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, indicar que, depois de ouvido o apelo da comunidade, os moradores do Setor Nova Cidade e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja realizada a reforma das calçadas aos arredores do Cemitério municipal situado no Setor Nova Cidade, em nosso município, com o objetivo de promover o bem estar dos pedestres que transitam pela região. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº 19/2025 – Institui a "semana do jovem empreendedor" no âmbito do município de Dianópolis - TO, a ser promovida pela câmara municipal por meio da escola do Legislativo e Prefeitura Municipal através de suas Secretarias, e dá outras providências. Autoria: Vereadores Weberly de Sousa Marques, Ailton de Almeida Maciel e Tiago Dias Cardoso. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação Fiscalização e Controle. Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, Meio Ambiente, Cultura, Turismo, Direitos do

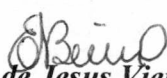
Consumidor e Direitos Humanos. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº 23/2025 – Dispõe sobre o reconhecimento da romaria das missões como patrimônio cultural imaterial do Município de Dianópolis e dá outras providências. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº 24/2025 – Declara a romaria da sucupira como patrimônio cultural imaterial do Município de Dianópolis e estabelece diretrizes para sua preservação e fomento. Autoria: Professora Edna de Jesus Vieira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº 32/2025 – Dispõe sobre a proibição de corte no fornecimento de água com menos de 60 dias de atraso do pagamento no âmbito do Município de Dianópolis, Estado do Tocantins. Autoria: Vereadores Hamurab Ribeiro Diniz e Giullian Oliveira Carmo. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº 33/2025 – Altera e acrescenta dispositivo á Lei 1392-B, de 25 de junho de 2018, que reformula o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Meio-Ambiente, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos Humanos. Grande expediente: Discussão e votação da Moção de Aplausos Nº17/2025. Autoria: Vereador Antônio Rodrigues Quirino. Em discussão. Em votação. Em tempo o vereador Leandro de Sousa Guedes solicitou para subscrever a referida Moção de Aplausos. Aprovada por unanimidade em único turno. Discussão e votação da Indicação Nº 66/2025. Autoria: Vereador Antônio Rodrigues Quirino. Em discussão. Em votação. Em tempo o vereador Tiago Dias Cardoso solicitou para subscrever a referida indicação. Aprovada por unanimidade em único turno. Discussão e votação da Indicação Nº 67/2025. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira. Em discussão. Em votação. Em tempo o vereador Weberly de Sousa Marques solicitou para subscrever a referida indicação. Aprovada por unanimidade em único turno. Passando a Comunicação das lideranças, fez uso da palavra o líder de Democracia e Independência o vereador Ailton Rodrigues de Araújo. Fez o uso da palavra o líder de Governo, vereador Giullian Oliveira Carmo com a parte o vereador Weberly de Sousa Marques. Ordem do dia: Discussão e Votação do Parecer Nº 19/2025 – Institui a "semana do jovem empreendedor" no âmbito do município de Dianópolis - TO, a ser promovida pela câmara municipal por meio da escola do Legislativo e Prefeitura Municipal através de suas Secretarias, e dá outras providências. Autoria: Vereadores Weberly de Sousa Marques, Ailton de Almeida Maciel e Tiago Dias Cardoso. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação Fiscalização e



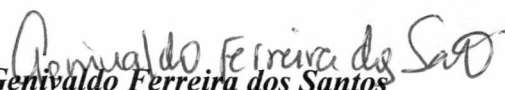
Controle. Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, Meio Ambiente, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos Humanos. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em segundo e ultimo turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 23/2025 – Dispõe sobre o reconhecimento da romaria das missões como patrimônio cultural imaterial do Município de Dianópolis e dá outras providências. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. As comissões opinaram favoravelmente pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei por mostra-se legítimo e de elevado mérito, pois o reconhecimento da Romaria das Missões como Patrimônio Cultural Imaterial representa importante avanço institucional, promove a valorização da identidade histórica e cultural e fortalece princípios constitucionais de proteção à cultura. Em tempo o relator da comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos vereador Ailton Rodrigues de Araújo manifestou o voto oralmente. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 24/2025 – Declara a romaria da sucupira como patrimônio cultural imaterial do Município de Dianópolis e estabelece diretrizes para sua preservação e fomento. Autoria: Vereadora Edna de Jesus Vieira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos, Meio ambientes, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos humanos. As comissões opinaram favoravelmente pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei por reconhecer a Romaria da Sucupira como Patrimônio Cultural Imaterial, o Município de Dianópolis reafirma seu compromisso com a preservação da identidade histórica local e com a valorização de suas tradições comunitárias. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 32/2025 – Dispõe sobre a proibição de corte no fornecimento de água com menos de 60 dias de atraso do pagamento no âmbito do Município de Dianópolis, Estado do Tocantins. Autoria: Vereadores: Hamurab Ribeiro Diniz e Giullian Oliveira Carmo. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em segundo e ultimo turno. Discussão e Votação Parecer ao Projeto de Lei Nº 33/2025 Altera e acrescenta dispositivo á Lei 1392-B, de 25 de junho de 2018, que reformula o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Distribuído: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Meio-Ambiente, Cultura, Turismo, Direitos do Consumidor e Direitos Humanos. As



comissões opinam pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 33/2025, a alteração da Lei nº 1.392-B/2018 mostra-se oportuna e necessária, pois fortalece a representatividade, a eficiência e a legitimidade do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, alinhando-o às boas práticas de governança participativa e às diretrizes da Política Nacional de Turismo. Em discussão. Em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente Jurimar José Trindade Júnior declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia 17 de Setembro de 2025, às 19h00min, e eu, 1º secretária Edna de Jesus Vieira, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada por mim, pelo segundo secretário Genivaldo Ferreira dos Santos e pelo Senhor Presidente Jurimar José Trindade Junior.


Edna de Jesus Vieira
Primeira Secretária


Jurimar José Trindade Junior
Presidente


Genivaldo Ferreira dos Santos
Segundo Secretário